



DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.

CNPJ 44.691.236/0001-97

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam todos os acionistas da empresa DELLA COLETTA BIOENERGIA S/A, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2023, às 09h30**, na sede social da Companhia, à Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, ou, alternativamente, através de link a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), por e-mail, de acordo com a lei 14.030 de 28/07/2020 e com a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, de 14 de abril de 2020, tendo como ordem do dia as seguintes matérias: **a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do exercício social findo em 31 de março de 2023; b) Alteração do artigo 2º para exclusão do Parágrafo Único do Estatuto Social; c) Alteração do artigo 12º do Estatuto Social, quanto às competências do Conselho de Administração da Companhia, para inclusão do seguinte inciso: (z) Autorizar a abrir e/ou fechar filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as restrições legais a respeito. d) Aprovação da nova redação do Estatuto Social, nos termos da ordem do dia do item "b" e "c" acima.** Bariri, 28 de julho de 2023. José Roberto Dalla Coletta. Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>